**PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”**

**João da S**ilva mezeces, menor impúbere, brasileiro, nascida em 10/05/2008, neste ato representada por sua mãe M**aria da Silva, brasilei**ro, solteiro, inscrita no CPF nº 123.456.789-09, RG nº 12.345.678-X, ambos residentes e domiciliadas à Rua Armando Backx nº 123, Apto 32B, Demarchi - São Bernardo do Campo - SP CEP 09811-410, pelo presente instrumento de mandato, nomeiam e constituem sua bastante procuradora Dra. BRUNA CASSIANO CALHEIRA, brasileira, casada, advogada, i**nscrita na OAB/SP 486.714, c**om escritório de advocacia com sede virtual na Rua Armando Backx nº 525, Bairro Demarchi – São Bernardo do Campo/SP – CEP 09811-410. – contato (11) 98241-9086 e-mail: brunacalheiraadv@gmail.com, conferindo amplos poderes para o foro em geral, com cláusula AD JUDICIA, para defesa dos direitos e interesses do outorgante no cumprimento deste mandato, perante qualquer juízo, instância ou tribunal do país, para propor contra quem de direito, ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, requerendo, promovendo, declarando, formulando e assinando, podendo representá-lo judicialmente, recorrendo, interpondo recursos e acompanhando-os até o final, proceder homologação de sentenças e suas execuções, conferindo-lhe ainda poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer este a outrem sempre com reservas de iguais, praticar enfim todos os atos necessários para o fiel cumprimento deste Mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, exclusivamente para propor Divórcio consensual de n.º 0012345-89.2025.8.26.0564.

São Bernardo do Campo, São Bernardo do Campo, SP, 29 de outubro de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**João da Silva mezeces**

**Rep. Maria da Silva**